



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 07/2025

Vereadores autores: João Roberto Batista, e Saulo Geraldo de Azevedo Santos.

DA NOME AO PRÉDIO QUE MENCIONA,
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os vereadores João Roberto Batista e Saulo Geraldo de Azevedo Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica e pelo art. 187, inciso I, do Regimento Interno, apresentam e submetem à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O prédio localizado na rua Av. Belo Horizonte, nº 1397, centro, CEP 35.603-000, na cidade de Araújos, que é sede do Poder Legislativo Municipal, passa a ser denominado de “Afonso Cabral de Sousa - Foia”.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal de Araújos autorizada a confeccionar e afixar placa de Identificação e Homenagem no prédio, em conformidade, com a legislação atinente ao assunto.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araújos - MG, 25 de março de 2025.


Saulo Geraldo de Azevedo Santos
Vereador Presidente